

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h15min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Isaac da Saúde**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Maurício Caruaru**, Vereadora **Mery da Saúde** e Vereador **Nelson Diniz** bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhenyfer Ferreira. Ausência justificada do Vereador **Cabo Cardoso**, Vereador **Fagner Fernandes**, Vereador **Filipe José** e Vereador **Ranilson Enfermeiro**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou o **Projeto de Lei nº 8.801/2021** de autoria da Vereadora Mery da Saúde que traz em sua ementa ‘Dispõe sobre a instituição, no Município de Caruaru, do programa de cooperação Sinal Vermelho como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência doméstica e/ou familiar, medida de combate e prevenção, conforme a Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 e dá outras providências.’ O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Maurício Caruaru**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Maurício Caruaru**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Segurança Pública, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Seguidamente, **Projeto de Lei nº 9.646/2023** de autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa ‘Acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 6.013, de 08 de janeiro de 2018 e dá outras Providências. (Código bem-estar animal)’ O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto a **Vereadora Mery da Saúde**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, **Vereadora Mery da Saúde**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado com sua respectiva emenda por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo, **Projeto de Lei nº 9.615/2023** de autoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa ‘Institui a campanha “ coração pet -doação de sangue animal”, no âmbito do município de Caruaru’ O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto a **Vereadora Mery da Saúde**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, **Vereadora Mery da Saúde**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da



Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado sua respectiva emenda por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Lei que receberam parecer favorável: **Projeto de Lei nº 9.680/2021** de autoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa ‘Fica denominada de AVENIDA LISBOA, a Avenida Projetada 01, no Loteamento Reserva Portugal, situada entre a Avenida Portugal e a Avenida Brasil, no Bairro Universitário, nesta cidade.’ **Projeto de Lei nº 9.679/2021** de autoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa ‘Fica denominada de ALAMEDA BRAGANÇA, a Rua Projetada 20, no Loteamento Reserva Portugal, situada entre a Avenida Portugal e a Avenida Brasil, no Bairro Universitário, nesta cidade.’ **Projeto de Lei nº 9.678/2021** de autoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa ‘Fica denominada de ALAMEDA VILA REAL, a Rua Projetada 19, no Loteamento Reserva Portugal, situada entre a Avenida Portugal e a Avenida Brasil, no Bairro Universitário, nesta cidade.’ **Projeto de Lei nº 9.677/2021** de autoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa ‘Fica denominada de ALAMEDA VILAR FORMOSO, a Rua Projetada 18, no Loteamento Reserva Portugal, situada entre a Avenida Portugal e a Avenida Brasil, no Bairro Universitário, nesta cidade.’ **Projeto de Lei nº 9.676/2021** de autoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa ‘Fica denominada de ALAMEDA VISEU, a Rua Projetada 17, no Loteamento Reserva Portugal, situada entre a Avenida Portugal e a Avenida Brasil, no Bairro Universitário, nesta cidade.’ **Projeto de Lei nº 9.675/2021** de autoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa ‘Fica denominada de ALAMEDA ÉVORA, a Rua Projetada 16, no Loteamento Reserva Portugal, situada entre a Avenida Portugal e a Avenida Brasil, no Bairro Universitário, nesta cidade.’ **Projeto de Lei nº 9.674/2021** de autoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa ‘Fica denominada de ALAMEDA ESTREMOZ, a Rua Projetada 15, no Loteamento Reserva Portugal, situada entre a Avenida Portugal e a Avenida Brasil, no Bairro Universitário, nesta cidade.’ **Projeto de Lei nº 9.673/2021** de autoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa ‘Fica denominada de ALAMEDA VIDIGUEIRA, a Rua Projetada 14, no Loteamento Reserva Portugal, situada entre a Avenida Portugal e a Avenida Brasil, no Bairro Universitário, nesta cidade.’ **Projeto de Lei nº 9.672/2021** de autoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa ‘Fica denominada de ALAMEDA BEJA, a Rua Projetada 13, no Loteamento Reserva Portugal, situada entre a Avenida Portugal e a Avenida Brasil, no Bairro Universitário, nesta cidade.’ **Projeto de Lei nº 9.670/2021** de autoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa ‘Fica denominada de ALAMEDA TAVIRA, a Rua Projetada 11, no Loteamento Reserva Portugal, situada entre a Avenida Portugal e a Avenida Brasil, no Bairro Universitário, nesta cidade.’ O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados com suas respectivas emendas por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Continuamente, **Projeto de Lei Complementar nº 151/2023** de autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa ‘Dispõe sobre a criação de cargos públicos para Fundação de Cultura de Caruaru-PE e dá outras providências’ O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei Complementar, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela



admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Educação Cultura e Esportes e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei Complementar nº 148/2023** de autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa ‘Dispõe sobre a criação de cargos públicos para Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru-PE e dá outras providências.’ O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relatora do projeto a **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei Complementar, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 09h44min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 24 de outubro de 2023.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar, Presidente da Comissão de Segurança Pública e Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Presidente da Comissão Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.



Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **ISAAC DA SAÚDE**

Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Vereador **JORGE QUINTINO**

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro Ad Hoc da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Vereadora **MERY DA SAÚDE**

Membro da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Educação Cultura e Esportes e Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **MAURÍCIO CARUARU**

Membro da Comissão de Segurança Pública.